Pag Nr 01

BOLETIM INTERNO Nr 056

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 25 DE MARÇO DE 2008.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 26 Mar 08 Qua

Of D	2° Ten Francyelle	- DGO
Guarda do Quartel		
Adj Of D e Cmt Gd	1° Sgt Ozimar	- DGO
Cb Gd	Cb De Souza	- D Aud
Aux Cb Gd	Cb Rocha	- D Aud
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb Kaio	- D Aud
Motr D	Cb Morais	- CPEx
Sd Gd (P1)	Sd Gleidison - 11 ^a ICFEx; Dionatham - D Aud; Rende	iro - D Aud
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd Miranda - D Cont; Gomes - CPEx; Amorim	- CPEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd Marcelo	- D Cont
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb Denes	- CPEx
Plantões (Sd Gd)	Sd Torres - D Aud; Ivo - CPEx; Bruno	- DGO
Aprovisionamento		
Copeiro	Sd Magalhães	- SEF
Cozinheiro	Sd Misael	- SEF

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alteração de Oficial-General

Exoneração - Transcrição

"Decretos de 19 Mar 08.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, resolve exonerar, ex officio, a partir de 15 de março de 2008, os seguintes Oficiais-Generais do Comando do Exército:

General-de-Brigada Intendente Leandro Souza de Alcântara do cargo de Chefe do Centro de Pagamento do Exército."

(Transcrito do DOU Nr 55, de 20 Mar 08, Seção 2)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento as providências decorrentes.

Cont BI Nr 056, de 25 Mar 08

Pag Nr 02

b. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 25 Mar 08

Cap QAO Élcio Rodrigues dos Santos, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, reassume a Chefia da SG1.4/SEF, a contar desta data, ficando dispensado de responder pela mesma, o Cap QAO José Miranda.

2) Transferência por Necessidade do Serviço - Transcrição

"

Posto A/Q/S	CP Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg
Cel Int	21951-9 023685792-6	Ricardo Marques Figueiredo	SEF Brasília/DF	D Cont Brasília/DF	41

Legenda: 41 - Movimentação por necessidade do serviço, ex officio."

(Transcrito do Adt da DCEM 1A ao Bol do DGP Nr 012, de 19 Mar 08)

Em consequência:

- a) excluo e desligo do estado efetivo desta Secretaria, a contar de 19 Mar 08; e
- b) a SG1/SEF, a D Cont e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

3) Anulação de Transferência - Transcrição

٠.

Posto	CP	Nome	OM Origem	OM Destino	Leg
A/Q/S	Idt		Cidade-UF	Cidade-UF	Obs
Maj Inf	29465-2 114208343-3	Sidinei Barbosa de Assis	BPEB Brasília/DF	DGO Brasília/DF	01 e 41 (a) (d)

Legendas:

- 01 Quadro Ordinário / Cargo Arregimentado (QO/CA); e
- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex officio.

Obs;

- (a) Inciso II do art. 10 das IG 10-02; e
- (b) Movimentação original publicada no Adt da DCEM 2A ao Bol DGP Nr 009, de 27 Fev 08.

(Transcrito do Adt da DCEM 2A ao Bol do DGP Nr 012, de 19 Mar 08)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

A E FINANÇAS 03

Pag Nr

Cont BI Nr 056, de 25 Mar 08

4) Retificação de Classificação de Instrutor Exonerado - Transcrição

"

Posto CP Nome S 97856-9		OM Origem Cidade-UF	OM Mov Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg Obs	
Con Inf	97856-9	Maraga Vigira Iúniar	EsEFEx	BPEB	DGO	06, 24 e 41
Cap Inf	018738653-7 Marcos Vieira Júnior	Rio de Janeiro/RJ	Brasília/DF	Brasília/DF	(a) (f)	

Legendas:

- 06 Quadro Suplementar Geral / Cargo Não Arregimentado (QSG/CNA);
- 24 Despesas total / parcial já computadas quando da movimentação original; e
- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex officio.

Obs:

- (a) Inciso II do art. 10 das IG 10-02; e
- (f) Movimentação original publicada no Adt da DCEM 2D ao Bol DGP Nr 034, de 22 Ago 08. (Transcrito do Adt da DCEM 2A ao Bol do DGP Nr 012, de 19 Mar 08)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

5) Transferência por Interesse Próprio - Transcrição

"

Posto A/Q/S	CP Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg
Ten Cel	24155-4	Alexandre Fonseca de Melo	7ª ICFEx	5ª ICFEx	01 e 23
Int	015005442-7	Alexandre l'onseca de Meio	Recife/PE	Curitiba/PR	01 6 23

Legendas:

- 01 Quadro Ordinário / Cargo Arregimentado (QO/CA); e
- 23 Sem ônus para a Fazenda Nacional."

(Transcrito do Adt da DCEM 2A ao Bol do DGP Nr 012, de 19 Mar 08)

Em consequência, a SG1/SEF, a 5^a ICFEx, a 7^a ICFEx e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

c. <u>Diversos</u>

1) Inspeção de Saúde - Transcrição

"Determino a todas as Organizações Militares, da área Regional, que a partir desta data, quando do encaminhamento de militares para a Junta de Inspeção de Saúde, o façam anexando ao oficio de apresentação cópia da ficha médica dos aludidos militares. Tal procedimento tem o intuito de orientar a Junta quanto ao passado sanitário do militar, permitindo a elaboração de parecer subsidiado nos registros da referida ficha."

(Transcrito do BR/11^a RM Nr 12, 19 Mar 08)

Em consequência, o PSau/SG4/SEF adote o acima transcrito.

Pag Nr 04

Cont BI Nr 056, de 25 Mar 08

2) Regulmento Interno e dos Serviços Gerais - Transcrição

"Portaria Nr 109-Cmt Ex, de 13 Mar 08.

Altera os art. 45 e 46 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais - R-1 (RISG), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército Nr 816, de 19 Dez 03.

- O Comandante do Exército, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar Nr 97, de 09 Jun 1999 e o inciso XVI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto Nr 5.751, de 12 Abr 06, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:
- Art. 1º Alterar os art. 45 e 46 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais R-1 (RISG), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército Nr 816, de 19 Dez 03, que passam a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 45. O Oficial de informática é o encarregado do material e infra-estrutura das redes de informática da unidade e o responsável pela eficiência e continuidade de seu funcionamento." (NR)
 - "Art. 46. Ao O Infor incumbe:
- I manter-se atualizado em relação às normas e legislação, em vigor, relativas ao assunto de sua competência e zelar pelo seu cumprimento;
 - II inventariar periodicamente todo o material (hardware e software) da OM;
 - III controlar os recursos de informática existentes, de acordo com a legislação específica;
- IV estar em condições de informar à Diretoria de Material de Comunicações, Eletrônica e Informática o resultado do inventário do material de informática, quando solicitado;
- V organizar e manter atualizada a pasta de licenças de software, com os programas em uso na unidade, em estreita ligação com a Fisc Adm;
- VI propor ao Cmt, Ch ou Dir da OM, medidas para o descarte de hardware e software obsoletos e em desuso;
- VII estimular o uso de software livre, consoante as orientações do Governo Federal e do Departamento de Ciência e Tecnologia;
- VIII propor ao Cmdo da OM e supervisionar a realização de treinamento adequado aos usuários e técnicos de informática da unidade;
- IX propor, difundir e implantar normas de segurança da informação na sua OM, conforme orientações do Cmt U e do Departamento de Ciência e Tecnologia;
- X assessorar nos processos de aquisição e recebimento de material ou serviço de informática na unidade, segundo critérios de economicidade e adequação às reais necessidades da OM;
- XI integrar, tanto quanto possível, as atividades de informática e comunicações, no preparo e emprego operacional da unidade, em estreita ligação com o O Com Elt;
- XII na OM em que existir rede local de computadores e/ou computadores com acesso à Internet, orientar as atividades ligadas ao uso adequado desses recursos, principalmente nos aspectos relacionados à segurança da informação;
 - XIII manter atualizados os sítios da Internet de responsabilidade de sua OM; e
- XIV suprir a eventual carência de pessoal especializado da unidade na área de Informática, com solicitação de apoio à seção correspondente no escalão superior." (NR)
 - Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação." (Transcrito do BE Nr 12, de 19 Mar 08)

Em consequência, a SEF e suas OMDS tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 05

Cont BI Nr 056, de 25 Mar 08

3) Certidão de Óbito -Transcrição

Esta Secretaria recebeu e transcreve a seguinte mensagem:

"MENSAGEM: 2008/0298662 DA EMISSORA 160509 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS-GESTOR EM 14/03/08 AS 10:53: POR IONE CORREIA DE LIMA RIBEIRO.

ASSUNTO: CERTIDÃO DE ÓBITO

DO CHEFE INTERINO DO CPEX

AOS SRS ORDENADORES DE DESPESAS

ASSUNTO: CERTIDÃO DE ÓBITO

- 1. TRATA O PRESENTE EXPEDIENTE DE EXCLUSÃO DE MILITAR NA ATIVA, NA INATIVIDADE E PENSIONISTA MILITAR DO SIAPPES, POR ÓBITO.
- 2. COM RELAÇÃO AO ASSUNTO, SOLICITO-VOS QUE, AO EFETUAR A EXCLUSÃO POR ÓBITO, VIA FAP DIGITAL, SEJA ENVIADA A ESTE CENTRO, POR OFÍCIO, CÓPIA LEGÍVEL DA RESPECTIVA CERTIDÃO DE ÓBITO.
- 3. A PRESENTE SOLICITAÇÃO VISA ENCAMINHAR INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NECESSÁRIAS À QUITAÇÃO DE SALDO DEVEDOR DO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO PELAS ENTIDADES CONSIGNATÁRIAS, EVITANDO, DESTA FORMA, TRANSTORNO E PREJUÍZO À FAMÍLIA MILITAR.

BRASÍLIA-DF, 13 DE MARÇO DE 2008. (a) JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO - CEL INT - CHEFE INTERINO DO CPEX".

(Nota Nr 181-SG1.2/SEF, de 17 Mar 08)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome conhecimento.

4) Comissão Permanente de Interação de Estudos Militares

Portaria Nr 472, de 14 Mar 08.

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Interação de Estudos Militares - CPIEM.

O assunto em epígrafe encontra-se publicado no BE Nr 12, de 19 Mar 08.

5) Número de vagas abertas para as promoções de 31 Mar 08

Port Nr 003-CPO, de 19 Mar 08

Fixa o número de vagas abertas para as promoções por escolha de 31 de março de 2008

O assunto em epígrafe encontra-se publicado no BE Nr 12, de 19 Mar 08.

Cont BI Nr 056, de 25 Mar 08

Pag Nr 06

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Dependente - Inclusão

De acordo com o art. 2°, da Port Nr 7-GB, de 08 Jan 1968 (salário-família), o inciso II, do art. 5°, das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 Ago 05 (FUSEx) e o inciso III, do art. 35, da Lei Nr 9.250, de 26 Dez 1995 (Imposto de Renda), seja incluído na relação de dependentes do Sd Bismarck Romão Bezerra, da SEF, sua filha Júlia Beatriz Romão Gadelha, nascida em 30 Mar 07, registrado no livro A-635, folha 232, termo 249632 de 02 Abr 07, do 3° Ofico de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos.

Em consequência a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- faça o saque de 01 (uma) cota de salário-família em favor do militar, a contar do mês de março de 2008;
- faça a implantação, nesta UA, para Cadastro e Assistência Pré-Escolar, a contar do mês de março de 2008, no valor de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o art. 8°, das IR 70-17; e
 - faça as alterações correspondentes no CADBEN/FUSEx e na ficha cadastro do referido militar.

(Enc Nr 054-SG 1.4/SEF, de 06 Mar 08) (Nota Nr 166-SG1.2/SEF, de 12 Mar 08)

b. Exames de Pagamento, de Aplicação da Assistência Pré-Escolar, Auxílio-Transporte, da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e do CADBEN/FUSEx - Designação de Comissão

1) Designo a comissão abaixo relacionada para, sob a presidência do militar mais antigo, realizar os exames de pagamento (Port Nr 009-SEF, de 28 Abr 04), da execução da assistência pré-escolar (Port 003-DGS de 10 Fev 1995-IR 70-17), das requisições do auxílio-transporte (Port Nr 098-DGP, de 31 Out 01), do cadastro de beneficiários CADBEN/FUSEx (Port Nr 046/DGP, de 26 Abr 02, IR 30-06), da pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil (Port Nr 069, de 27 Abr 05 - IR 30-13) e quando for o caso, das pensões judiciais, tudo referente ao pagamento relativo ao mês de abril de 2008:

P ou Grad	Nome	OM
Cap	Helton Carneiro de Castro	D Cont
1° Ten	José Cavalcante Barcelo da Rosa	11ª ICFEx
2° Ten	Marcia Saul Pitacci	CPEx
2° Ten	Carlos Roberto Teixeira do Amaral Júnior	D Cont
1° Sgt	Genilson Vaz e Silva Sousa	D Aud
2° Sgt SC	Dinomar Miranda dos Santos	CPEx
SC	Elba de Castro Silva	SEF

- 2) A Seção de Remuneração da SG1/SEF deverá disponibilizar ao Chefe da Equipe as cópias da documentação necessária aos exames;
- 3) O Chefe da Equipe deverá despachar, pessoalmente, com o OD da SEF, até o dia 30 Abr 08, os relatórios de exame de pagamento;
- 4) O Chefe da SG1/SEF deverá providenciar a publicação dos relatórios e dos despachos originados nos exames efetuados, impreterivelmente, até o dia 06 Maio 08.

(Nota Nr 185-SG1.2/SEF, de 18 Mar 07)

Em consequência, a SG1/SEF tome as providências decorrentes.

Pag Nr 07

Cont BI Nr 056, de 25 Mar 08

c. Auxílio Pré-Escolar - Exclusão

De acordo com inciso I, do art 12, das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEX), para os militares, aprovadas pela Portaria Nr 566, de 23 Ago 06, e alterado pela Portaria Nr 014, de 16 Jan 08, seja excluída do cadastro de assistência pré-escolar, a menor Thauane Júlia de Souza Machado, filha do T1 Maciel de Melo Machado, da D Aud, tendo em vista que irá completar 06 (seis) anos de idade em 24 Abr 08.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administravas:

- faça a alteração do valor do benefício pré-escolar de R\$ 180,50 (cento e oitenta reais e cinquenta centavos) para R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos), por meio do FAP DIGITAL UA, código A77, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	342390508	35	A7700009025

(Nota Nr 184-SG1.2/SEF, de 18 Mar 08)

d. Auxílio-Transporte - Verificação de Endereço

1) Recomendação

Tendo em vista o que prescreve a Port Nr 098-DGP, de 31 Out 01, que regulamenta a concessão do auxíliotransporte, recomendo a todos os beneficiários militares e servidores civis, para que mantenham o registro de suas residências constantemente atualizados junto ao Setor de Pagamento de Pessoal desta Secretaria.

A constatação de possível irregularidade decorrente de divergência entre a declaração do interessado e a verificada pela administração militar, desde que não justificada, poderá acarretar as sanções previstas em lei.

2) Determinação

Determino que, de acordo com o cronograma abaixo, esta Secretaria e as OMDS verifiquem, "in loco", os endereços dos militares e servidores civis que se beneficiam do auxílio-transporte, publicando em Boletim Interno e informando as possíveis irregularidades encontradas, bem como as providências cabíveis.

- 1ª verificação semestral: até 08 Abr 08;
- 2ª verificação semestral: até 30 Jul 08; e

Determino, ainda, que as novas implantações deverão ser precedidas de verificação de endereço, por parte da OM interessada.

Em consequência, sejam tomadas as seguintes providências:

- designar o 3º Sgt Roney de Jesus Nunes, para proceder a verificação "in loco" de endereço dos militares e servidores civis da SEF, beneficiários do auxílio-transporte;
- a SG1.2 Remuneração/SEF, entregue ao referido sargento cópia das solicitações de auxílio-transporte (SAT), para as devidas verificações; e
- as OMDS façam a verificação de endereço do efetivo beneficiário do auxílio-transporte e informem para esta Secretaria.

(Nota Nr 171-SG1.2/SEF, de 13 Mar 08)

Pag Nr 08

Cont BI Nr 056, de 25 Mar 08

e. Compensação Pecuniária - Deferimento

No requerimento em que o militar abaixo solicita o pagamento da compensação pecuniária, benefício estabelecido pela Lei Nr 7963, de 21 Dez 1989, por estar abrangido pelo Prf 2°, do art. 1°, da Lei Nr 8.071, de 17 Jul 1990, dei o seguinte despacho:

Deferido, por ter completado em 29 Fev 08, 03 (três) anos de efetivo serviço conforme discriminações abaixo, e ter sido licenciado "ex-officio" por término de prorrogação do tempo de serviço. Seja sacado o pecúlio (compensação pecuniária) no valor de 02 (duas) remunerações mensais, o qual deverá ser pago de uma só vez, de acordo com o requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- Nome completo: Doriel Cavalcante Rodrigues;
- Filiação: Leonardo Lopes e Helena Lopes Rodrigues;
- Identidade Militar: 07341204862-8;
- PREC/CP: 34 5667779;
- CPF: 014.073.821-52;
- PASEP: 1.902.613.573.7;
- Banco do Brasil (001) agência: 4596-9, c/c: 5.460-7;
- Endereço: Qd 06, Conj C, Casa 30 Paranoá/DF;
- Graduação: Soldado;
- Data de Praça: 01 Mar 05;
- Prorrogação do tempo de serviço e OM onde serviu;

01 Mar 05 à 28 Fev 06 01a 00m 00d 11^a RM;

- Prorrogação do tempo de serviço e OM onde serviu;

01 Mar 06 à 29 Fev 08 02a 00m 00d SEF;

- Tempo computável para compensação pecuniária:
- Tempo total de serviço:
02a 00m 00d;
03a 00m 00d;
e

- Data do licenciamento: 29 Fev 08.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque correspondente à compensação pecuniária, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	34 5667779	35	A66N02

(Enc Nr 052-SG1.4/SEF, de 05 Mar 08) (Nota Nr 180-SG1.2/SEF, de 17 Mar 08)

f. Declaração de Beneficiários - Apresentação

De acordo com o parágrafo único, do art. 17, do Capítulo IX, das IR 30-29, aprovadas pela Port Nr 142-DGP, de 24 Ago 05, os militares abaixo, desta Secretaria, apresentaram novas Declarações de Beneficiários para habilitação à pensão militar.

- Sd André Gomes do Carmo;
- Sd Bruno Paulo Magalhães;
- Sd Felipe da Silva Mafra; e
- Sd João Cassio Alves de Almeida.

(Nota Nr 182-SG1.2/SEF, de 17 Mar 08)

Em conseqüência, a SG1.2-Remuneração/SEF arquive os documentos apresentados nas pastas dos respectivos militares.

Pag Nr 09

Cont BI Nr 056, de 25 Mar 08

g. Cartão do FUSEx - Solicitação

De acordo com a letra "c", do inciso II, do art. 53, da IG 30-39, aprovada pela Port 049-DGP, de 28 Fev 08, o 1° Sgt David da Silva Balbino, da SEF, solicita um novo cartão do FUSEx próprio, em virtude do referido cartão ter sido quebrado.

(Parte S/N, do interessado, de 12 Mar 08) (Nota Nr 179-SG1.2/SEF, de 17 Maio 08)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça o lançamento através do BID online solicitando um novo cartão do FUSEx.

h. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 26 Mar 08						
Classes	Quantitativos Tipos Quantidade		Comp	lementos		
Efetivas			Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	202	CF	569		
Oficiais PTTC	RR	21				
ST e Sgt	RR	113				
ST e Sgt PTTC	RR	03				
Cb, Tf e Sd	QR	230				

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

	Para o dia 26 Mar 08					
Café: 114	1	Almoço:	569	Jantar:	114	

(Nota Nr 086-Sv Aprv/SEF, de 25 Mar 08)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

SINDICÂNCIA - Instauração - Designação

Designo a 2º Ten OTT Rosângela de Lourdes da Silva Almeida como sindicante para apurar os fatos constantes da Solicitação de Auxílio-Transportes, referente ao Sd André Gomes do Carmo.

(Enc Nr 065-SG1.4/SEF, de 17 Mar 08)

Em consequência, a SG1/SEF e a interessada tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

Secretário de Economia e Finanças